PORTARIA Nº 062, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Substituição do Gerenciador do Sistema SAGRES – LICON.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim, na operação do sistema SAGRES, Módulo de Licitações e Contratos - LICON:

Maria Elizângela Monteiro da Silva
CPF: 935.619.034-87

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Belo Jardim, na operação do sistema SAGRES, Módulo de Licitações e Contratos - LICON:

Júlio Augusto de Souza Carvalho
Cargo: Técnico de Filmagem e Fotografia
CPF: 012.908.454-92
E-mail: web_julio@hotmail.com
deinfo@câmarabelojardim.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Efetivo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim - PE, 18 de janeiro de 2017.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE